



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO DE CERTIDÕES REGULARIZADAS, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, às 1030h (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões Localizada à Rua Ivo do Prado, nº 40, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 136/2023, de 29 de dezembro de 2023, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, com a finalidade de recepcionar as documentações relativas à regularização de pendências ocorridas no certame do dia 16/01/2024 para **contratação de empresa de fornecimento parcelado de material de consumo para esta Câmara**, de acordo com Edital nº 005/2023 e Termo de referência com Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

Em síntese, na reunião passada, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme item 8.3.5.1.1 do Edital 005/2023, para que as empresas **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45** e a **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69** apresentassem regularização de certidões.

Em sequência, analisando as documentações hoje recebidas, nota-se que a empresa **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45** apresentou certidão judicial de FALENCIA E CONCORDADA, de resultado NEGATIVA, conforme Código de Autenticidade nº 2716.4234.9368.7488 emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe; a empresa **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69**, por sua vez, apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, conforme Código de Autenticidade nº 5875.F230.3838.4A30, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

É oportuno registrar que foram apresentados por parte de todos os participantes as referidas propostas reformuladas em tempo hábil, conforme solicitado em ata da reunião do dia 16/01/2024.

Portanto, juntando documentação ora recebida com as demais outrora analisadas, as quais foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando as mesmas devidamente habilitadas, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo às licitantes, por



consequente foi efetivamente as mesmas vencedoras do certame e em sequência especificadas por itens, encaminhando-se para homologação o procedimento.

A empresa **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45**, venceu os itens: 21 a 33, 35 a 54, 56 e 57; a empresa **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69**, foi vencedora dos itens: 01, 04 a 18, 20, 34, 55, 58 a 97; e a empresa **UNIGAS DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA CNPJ N 10.305.404/0001-47**, consagrou-se vencedora nos itens: 02, 03 e 19.

Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, encerrou-se a sessão, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

*(Handwritten signature)*  
**Carla Raimundo santos**  
Pregoeiro

*(Handwritten signature)*  
**Hilton Rodrigues Santos**  
Membro – Equipe de Apoio

*(Handwritten signature)*  
**Antonio Pedro Sobral Cardoso**  
Membro – Equipe de Apoio